



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE EMENDA ADITIVA Nº 0007/2023

Em, 25 de abril de 2023.

DISPÕE SOBRE EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2023 QUE INSTITUI O NOVO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, ESTABELECE OBJETIVOS, INSTRUMENTOS E DIRETRIZES PARA AS AÇÕES DE PLANEJAMENTO NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2006, NA FORMA QUE MENCIONA.

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APRESENTA A SEGUINTE EMENDA:

Art. 1º - Adiciona o parágrafo único ao artigo 97 do Projeto de Lei Complementar nº 02/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 97...

Parágrafo Único. Os Parques Municipais criados pelo artigo 194 da Lei Orgânica Municipal deverão ser delimitados dentro das macrozonas, com marcos referenciados, através de lei específica, sendo proibida qualquer forma de exploração dos recursos naturais na área do parque e qualquer atividade comercial e/ou prestação de serviços que estejam em desacordo com as Leis Ambientais.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 2023.

MIGUEL ALENCAR
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda tem o objetivo de melhor adequar a proposição de modo que não haja lacunas a fim de evitar má aplicação da Lei.